

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA****C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17****N.I.R.E.: 35.300.045.611****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao segundo dia de fevereiro do ano de dois mil e dez, às 11:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Olimpíadas, 205, 10º andar, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, com participação dos Srs. Nelson Luiz Costa Silva, Luis Augusto Domenech, Alexandre Cerqueira da Silva, Marcelo Menicucci Esteves, Roberto Schloesser Junior, Benedict John Thorpe Wright, Sidney Batista da Rocha e a Sra. Sonia Maria Brotas Monteiro Lima, membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Nelson Luiz Costa Silva, Alexandre Cerqueira da Silva, Marcelo Menicucci Esteves, Roberto Schloesser Junior, Benedict John Thorpe Wright e a Sra. Sonia Maria Brotas Monteiro Lima participaram via tele e videoconferência, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, participaram como convidados, os Srs. Leonardo Serra Netto Lerner, Roberto Collares Lage, Sérgio Luiz da Silva, Carlos Montagna e Maurilio de Assunção Resende, respectivamente, Diretor Jurídico, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Diretor Vice Presidente e Comercial, Planejamento e Suprimento de Gás, Superintendente de Suprimento de Gás e Termoeletricidade e Gerente de Contratos de Gás da Companhia. Antes de passar para o único item de deliberação, o Sr. Nelson Luiz Costa Silva, Presidente do Conselho de Administração, comunicou aos demais membros do Conselho de Administração que o Sr. **BENEDICT JOHN THORPE WRIGHT**, indicado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de maio de 2009, para exercer a função de membro substituto deste Conselho até o término do mandato do conselheiro Andrew John Wesley Haynes, tomou posse regularmente após a obtenção da autorização de concomitância de funções outorgada pela Coordenadoria Geral de Imigração do Ministério do Trabalho. Tendo em vista a carta de renúncia do Sr. Antônio G. Paes de Assunção, em 16 de dezembro de 2009, ao cargo de membro do referido Órgão, o Sr. Presidente do Conselho, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Comgás, nomeou o Sr. **MARCELO MENICUCCI ESTEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº MG 1.188.499 - SSP-MG, inscrito no C.P.F/M.F. sob nº 401.836.616-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. das Américas, 4.200, bloco 6, 1º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ para exercer, *ad referendum* da Assembleia Geral, a função de membro substituto do Conselho de Administração até o término do mandato do

conselheiro Antônio Assumpção, cuja renúncia tornou-se efetiva em 31 de dezembro de 2009. O único item da Ordem do Dia, **Aprovação do Terceiro Aditivo ao Contrato de Normas Gerais celebrado entre Comgás e Petrobras em 18 de dezembro de 2007**, referente à prorrogação do prazo da cláusula de programação intra diária, refletida no mesmo, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar relativamente à Ordem do Dia, o Sr. Secretário passou a palavra ao Sr. Nelson Silva, que deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS. São Paulo, 2 de fevereiro de 2010.

Daniel Seixas Gomide
Secretário

obs.: os membros que participam por teleconferência não assinam a ata – item 5.8 do Regimento Interno do CA. Os membros que participarem por teleconferência devem formalizar seus votos por meio de pareceres (Manifestação de Voto, nos termos do anexo V do Regimento Interno).